



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

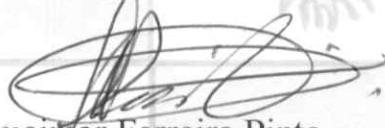
EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 01/2012 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°. 2.219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda nº. 01

Dê-se ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2012 a seguinte redação, incluindo-se o artigo 7º com a redação abaixo:

“Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

“Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.”



Lucimar Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Sala das sessões, aos 04 de junho de 2012.